
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO 016/2017

Errata ao Decreto 016/2017 de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1205, Código Identificador: 9B77E828, no dia 06 de março de 2017.

Onde se lê: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.024/2015, de 15 de junho de 2015.

Leia-se: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin/PR, 30 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Crisciane Sobanski

Código Identificador:7FABB2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2017. Edição 1224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>